



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS Nº

PERÍODO DE 30 dias

DATA 03 / 08 / 2026

ASS Gustavo Assis Junior Da Paixão

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito da Câmara Municipal de Ritópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ritópolis necessita de um Pregoeiro para realizar seus pregões e equipe de apoio;

CONSIDERANDO o inc. IX do art. 35 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO A Lei nº 26 de 03 de agosto de 2026 que Aprova assinatura de convênio de cooperação mútua entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Ritópolis e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado PREGOEIRO da Câmara Municipal de Ritópolis, o Sr. JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS, inscrito no CPF sob o nº 675.180.790-15, servidor público municipal, para o exercício de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Fica delegada a competência de pregoeiro para praticar o ato de expedição de edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ritópolis, os seus servidores:

- 1) Polyana Carolyn Araujo Magalhães.
- 2) Suely Rita De Paiva

Art. 5º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 03 de agosto de 2026.


Gustavo Assis Junior Da Paixão
PRESIDENTE